DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
DENÚNCIA/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR 006/2023

Cuida-se de informação apresentada a esta Procuradoria da J.E.D. da DEREM (fls. 02/10) que narra atos, em tese, praticados pelos atletas **VITOR HUGO LOPES MACEDO, RG nº. 47.XXX.XXX-8, Matrícula da DEREM nº. 31XX**, **GUILHERME CABRAL GIMENES, RG nº. 56.XXX.XXX-X, Matrícula da DEREM nº. 35XX, MARCOS SOARES DE SOUZA**, **RG nº. 57.XXX.XXX-X, Matrícula da DEREM nº. 51XX** e ainda, pelas equipes **IMPÉRIO FUTEBOL CLUBE**, neste ato representada por seu diretor/presidente LUCAS MENDES CORREIA, matrícula da DEREM nº. 29XX e **ZERO 18 FUTEBOL CLUBE**, neste ato representada por seu diretor/presidente LEANDRO DA SILVA VALENTIM, matrícula da DEREM nº. 22XX, durante a realização da partida de nº. 09, realizada no dia 06/09/2023, entre as equipes IMPÉRIO F. C. e ZERO 18 F. C., pelo XXV Campeonato DEREM de Futsal – 2023, no recinto do Ginásio de Esportes Brás Sanches.

Nos termos do que dispõe o **Código de Justiça Desportiva da DEREM**, apresento denúncia, conforme segue:

i) face ao atleta da **equipe IMPÉRIO F. C., GUILHERME CABRAL GIMENES, RG nº. 56.XXX.XXX-X, Matrícula da DEREM nº. 35XX,** por infração ao **Artigo 28, Incisos III –** *[**"**Ofender moralmente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas a DEREM, ou dirigentes de entidades participantes de eventos desportivos"]* e **XVII –** *[Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas a DEREM ou entidades participantes dos eventos desportivos],* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citado, ouvido pessoalmente ou por representante e, apresentar sua defesa;

ii) face ao atleta da **equipe IMPÉRIO F. C., MARCOS SOARES DE SOUZA**, **RG nº. 57.XXX.XXX-X, Matrícula da DEREM nº. 51XX,** por infração ao **Artigo 28, Incisos XV –** *[Praticar vias de fato, como o empurrão, a cusparada, ou ato que a isto de assemelha, por motivos ligados ao desporto, a qualquer tempo],* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citado, ouvido pessoalmente ou por representante e, apresentar sua defesa;

iii) face ao atleta da **equipe ZERO 18 F. C., VITOR HUGO LOPES MACEDO, RG nº. 47.XXX.XXX-8, Matrícula da DEREM nº. 31XX,** por infração ao **Artigo 28, Incisos XVII –** *[Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas a DEREM ou entidades participantes dos eventos desportivos],* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citado, ouvido pessoalmente ou por representante e, apresentar sua defesa;

iv) face a **equipe ZERO 18 FUTEBOL CLUBE, neste ato representada por seu diretor/presidente LEANDRO DA SILVA VALENTIM, matrícula da DEREM nº. 22XX,** por infração ao **Artigo 26, Incisos II –** *[Deixar de zelar pela disciplina dos componentes de sua equipe e dos torcedores definidos como da entidade],* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citada, ouvido o seu representante legal (diretor/presidente) e, apresentar sua defesa;

v) face a **equipe IMPÉRIO FUTEBOL CLUBE**, **neste ato representada por seu diretor/presidente LUCAS MENDES CORREIA, matrícula da DEREM nº. 29XX,** por infração ao **Artigo 26, Incisos II –** *[Deixar de zelar pela disciplina dos componentes de sua equipe e dos torcedores definidos como da entidade],* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citada, ouvido o seu representante legal (diretor/presidente) e, apresentar sua defesa.

Quando da sessão de julgamento, os atletas e os diretores/presidentes das equipes (todos ora citados) poderão/deverão conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Encaminhe-se os autos ao Auditor Presidente da J.E.D. para providências de intimação/citação de todos os denunciados, informando-lhes local, dia e hora da sessão de julgamento e tudo mais que consta do presente mandado.

Comunique-se, ainda, a Secretaria da J.E.D. para providências.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023.
ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO
Procurador da J. E. D.

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
DECISÃO
PROCESSO DISCIPLINAR 006/2023

Fls. 20/27 – ciente.

1 – Diante do parecer (fls. 20/24) exarado pela Procuradoria desta Junta Especial Disciplinar, em sede de cognição sumária, verifico que o tema homologação do resultado da partida se trata de aparente matéria de cunho regulamentar, ou seja, que deve ser tratada pelo Diretor da DEREM para posterior análise deste colegiado em eventual recurso apresentado pelas partes envolvidas.

2 – Nesta monta, em relação a homologação do resultado final da partida de nº 09, objeto deste procedimento, deverá o Senhor Diretor da DEREM decidir sobre o tema, observado o parecer da Procuradoria e em especial, o disciplinado no artigo 15º do regulamento do

25º Campeonato DEREM de Futsal – 2023. Intime-se.

3 – Do mais, recebo o presente processo disciplinar, com a denúncia (fls. 25/27) apresentada pelo Procurador da J. E. D. e tudo mais que dele consta.

4 – Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20/09/2023 as 9h00 na sala de audiências da J.E.D.

5 – Expeça-se mandado de intimação/citação.

P. R. I.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Auditor Presidente

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 006/2023

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM e de ordem do Senhor Auditor Presidente, fica notificado o atleta da equipe **IMPÉRIO F. C., GUILHERME CABRAL GIMENES, RG nº. 56.XXX.XXX-X, Matrícula da DEREM nº. 35XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **20/09/2023** às **9h00**, nas dependências da Sala de Audiência, sito à Av. Ângelo Corghi, 1258, Jd. O Pioneiro, (Prédio da Ouvidoria da Administração Municipal) nesta, onde vossa senhoria poderá/deverá, pessoalmente ou por representante, apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, vossa senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023.

VÍCTOR HUGO ROCHA

Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ___/___/___

NOME: _____

RG: _____

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 006/2023

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM e de ordem do Senhor Auditor Presidente, fica notificado o atleta da equipe **IMPÉRIO F. C., MARCOS SOARES DE SOUZA**, **RG nº. 57.XXX.XXX-X, Matrícula da DEREM nº. 51XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **20/09/2023** às **9h00**, nas dependências da Sala de Audiência, sito à Av. Ângelo Corghi, 1258, Jd. O Pioneiro, (Prédio da Ouvidoria da Administração Municipal) nesta, onde vossa senhoria poderá/deverá, pessoalmente ou por representante, apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, vossa senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023.

VÍCTOR HUGO ROCHA

Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ___/___/___

NOME: _____

RG: _____

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 006/2023

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM e de ordem do Senhor Auditor Presidente, fica notificado o atleta da equipe **ZERO 18 F. C., VITOR HUGO LOPES MACEDO, RG nº. 47.XXX.XXX-8, Matrícula da DEREM nº. 31XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **20/09/2023** às **9h00**, nas dependências da Sala de Audiência, sito à Av. Ângelo Corghi, 1258, Jd. O Pioneiro, (Prédio da Ouvidoria da Administração Municipal) nesta, onde vossa senhoria poderá/deverá, pessoalmente ou por representante, apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, vossa senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023.

VÍCTOR HUGO ROCHA

Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ___/___/___

NOME: _____

RG: _____

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 006/2023

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM e de ordem do Senhor Auditor Presidente, fica notificada a equipe **ZERO 18 FUTEBOL CLUBE, neste ato representada por seu diretor/presidente LEANDRO DA SILVA VALENTIM, matrícula da DEREM nº. 22XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento

designada para o dia **20/09/2023** às **9h00**, nas dependências da Sala de Audiência, sito à Av. Ângelo Corghi, 1258, Jd. O Pioneiro, (Prédio da Ouvidoria da Administração Municipal) nesta, onde vossa senhoria poderá/deverá, pessoalmente ou por representante, apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, vossa senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023.

VÍCTOR HUGO ROCHA
Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ____/____/____

NOME: _____

RG: _____

.....

XXV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2023
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 006/2023

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM e de ordem do Senhor Auditor Presidente, fica notificada a **equipe IMPÉRIO FUTEBOL CLUBE**, **neste ato representada por seu diretor/presidente LUCAS MENDES CORREIA, matrícula da DEREM nº. 29XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **006/2023** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **20/09/2023** às **9h00**, nas dependências da Sala de Audiência, sito à Av. Ângelo Corghi, 1258, Jd. O Pioneiro, (Prédio da Ouvidoria da Administração Municipal) nesta, onde vossa senhoria poderá/deverá, pessoalmente ou por representante, apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, vossa senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 12 de setembro de 2023.

VÍCTOR HUGO ROCHA
Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ____/____/____

NOME: _____

RG: _____

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 22/2023 de Processo Seletivo nº 02/2022

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores Creche, Professores PEB I Ensino Infantil, Professores de Ensino Fundamental - aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no dia 15/09/2023 às 09h00;

Local: Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias – 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA

Período	Disciplina	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (07H00 ás 12h00)	1º Ano A	TAC-item 3-aline "c" Licença Prêmio da Profª Rosângela Capistano Zagati.	20/09/2023 à 11/10/2023.
MANHÃ (07H00 ás 12h00)	PROFESSOR DE APOIO	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	20/09/2023 à 20/12/2023
HTPC: Segunda - Feira – 18h10 às 20h10			

CEI PROFª VANDA DIONISIO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06H00 às 12H00)	Berçário I A	Sala livre – Aumento demanda de vagas	20/09/2023 á 20/12/2023.
TARDE (11h30 ás 17h30)	Berçário I A	Sala livre – Aumento demanda de vagas	20/09/2023 á 20/12/2023.
MANHÃ (06H00 às 12H00)	Berçário II B	Sala Livre -TAC –Item – 3 alínea "a" Aposentadoria da Monitora de Creche Elizabete Aparecida Biazini de Souza, RG 11.xxx.xxx-5.	20/09/2023 á 20/12/2023.
TARDE (11h30 ás 17h30)	Berçário II B	Sala Livre -TAC –Item – 3 alínea "a" Aposentadoria da Monitora de Creche Elizabete Aparecida Biazini de Souza, RG 11.xxx.xxx-5.	20/09/2023 á 20/12/2023.
HTPC: Terça - Feira – 17h45 às 19h45			

EMEI PROFESSORA ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (13h00 às 17h00)	2ª Etapa H	Sala Livre -TAC –Item – 3 alínea "a" Aposentadoria da Profª Marli Atanázio Berbert.	20/09/2023 à 20/12/2023.

TARDE (1300H00 às 17H00)	**1ª Etapa H**	Sala em Substituição -TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª **BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA**, RG 44.XXX.XXX-1	20/09/2023 À 20/12/2023.
TARDE (13H00 ás 17H00)	**2ª Etapa G**	Sala em Substituição -TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª Grazieli Ramos Carreira, RG 42.xxx.xxx-9.	20/09/2023 á 20/12/2023.
HTPC: Segunda - Feira – 17h10 às 19H10.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep• Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação)**
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis , 12 de Setembro de 2023.

Maria Francisca Alves Portela
Diretora do Departamento Municipal de Educação